



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 103 DE 2019

149

Colendo Plenário,

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor Teófanos Braga Fraga.

Nascido em janeiro de 1957, na Capital do Estado de São Paulo, Teófanos Braga Fraga foi Militar por 15 anos, veio para Mogi das Cruzes aos seus 34 anos de idade onde morou por 12 anos no Residencial Jardim Nathalie, sendo o fundador da Associação de Bairro Jardim Nathalie, sempre lutando pelo bairro, desde pedidos no Correio para colocação do CEP até a implantação de Praça e ATI.

Casou-se com Sandra Maria no ano de 1977, com quem teve três filhos: André Doy Fraga, Cecília Doy Fraga e Aline Doy Fraga. Teve cinco netos: Jéssica Fraga, João Vitor Fraga, Dennis Fraga Redondo, Arthur Fraga Redondo e Laís Fraga.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome de Teófanos Braga Fraga, em praça pública no Jardim Nathalie, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de setembro de 2019

Atenciosamente,

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 03/09/2019

2.º Secretário

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM



INDICAÇÃO Nº /2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência, adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar como denominação de praça, o nome Teófanos Braga Fraga, pelos relevantes serviços prestados ao bairro Residencial Jardim Nathalie, no município de Mogi das Cruzes.

Foi Militar por 15 anos, mudou-se para Mogi das Cruzes há 34 anos, onde por 12 anos morou no Residencial Jardim Nathalie. Fundou a Associação de Bairro do Jardim Nathalie, sempre lutando pelo bairro, desde pedidos ao correio para a colocação do cep até a implantação da praça citada.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 21 de setembro de 2018.


Marcos Eurlan
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº 103 DE 2019

(Dispõe sobre a denominação de Praça pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada para PRAÇA TEÓFANES BRAGA FRAGA, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, em que a praça se localiza na Rua Roque Stilhano, número 110, no Bairro Jardim Nathalie, código de logradouro 22229-0.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 03 de setembro de 2019

Atenciosamente,

MARCOS FURLAN
Vereador - DEM

Biografia Teófanés Braga Fraga



Teófanés Braga Fraga, nasceu na capital do estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 1957. Foi Militar durante 15 anos, casou se com Sandra Maria em 1977, com quem teve 3 filhos, André Doy Fraga, Cecilia Doy Fraga e Aline Doy Fraga. Teve 5 netos, Jéssica Fraga, João Vitor Fraga, Dennis Fraga Redondo, Arthur Fraga Redondo e Laís Fraga.

Mudou-se para Mogi das Cruzes há 34 anos, onde morou por 12 anos no Residencial Jardim Nathalie. Fundou a Associação de Bairro do Jardim Nathalie, sempre lutando pelo bairro, desde pedidos no Correio para a colocação do CEP até a implantação de Praça e ATI.